

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
LABORATÓRIO DE TRATAMENTO TÉRMICO DA EEIMVR

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica da UFF para ocupar uma (1) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de tratamento térmico da EEIMVR.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Laboratório de Tratamento Térmico da EEIMVR - VMT	
Curso	Total de vagas
Graduação em Engenharia Metalúrgica	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Graduação em Engenharia Metalúrgica, no/ ou a partir do 7º período e apresentar comprovação (através de histórico atualizado) de já ter ou está cursando a disciplina de Microestrutura e Tratamento térmico I.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5 O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: De **09/03/2018** a **15/03/2018**

3.2 – Formas de inscrição / Contatos / Endereço: Os documentos necessários para a realização das inscrições devem ser enviados por e-mail para tatianasalazar@id.uff.br com o seguinte título da mensagem: **“Inscrição – Estágio interno não obrigatório 2018”**, até as **23:59h** do dia **15/03/2018**.

3.3 – Documentos necessários

- Declaração fornecida pela universidade constando que o aluno está devidamente matriculado e ativo no curso de Engenharia Metalúrgica.
- Carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no Laboratório de Tratamento Térmico da EIMVR.
- Histórico atualizado comprovando que o aluno já cursou no mínimo 1785 horas de disciplinas obrigatórias e/ou optativas e eletivas, sendo **pré-requisito obrigatório** o aluno já ter cursado ou está cursando a disciplina de Microestrutura e tratamento térmico I.
- Plano de estudo, referente ao período 1/2018 (Caso o aluno já possua o mesmo).
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 19/03/2018, às 14:00.

4.2 - Local de realização: Sala B19, segundo andar, Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

4.3 – Meios de Avaliação

1. Análise da carta de intenção redigida pelo aluno (previamente enviada).
2. Entrevista com a responsável pelo campo de estágio.

3. Análise do histórico.

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

1. Análise da carta de intenção redigida pelo aluno (previamente enviada) (0 a 10 pontos)
2. Entrevista com a responsável pelo campo de estágio (0 a 10 pontos)
3. Análise do histórico (0 a 10 pontos)

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis) (Média entre os meios de avaliação)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista com a responsável pelo Laboratório de Microscopia e Preparação de Amostras;
- c) Histórico escolar.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado

O resultado será divulgado no quadro de avisos do Laboratório de Tratamento Térmico, bem como enviado por e-mail aos candidatos no dia 21/03/2018 a partir das 10:00h.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Departamento Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT (1ª instância)/ -Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso

Primeira instância: Do dia 22/03/2018 até as 14:00 do dia 23/03/2018.

Segunda instância: Do dia 24/03/2018 até as 14:00 do dia 26/03/2018.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso

O resultado do recurso será divulgado no quadro de avisos do Laboratório de Tratamento Térmico, bem como enviado por e-mail aos candidatos no dia 27/03/ 2018 a partir das 10:00h.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pela Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos 28/03/2018 a 29/03/2018

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	09/03/2018 a 15/03/2018
Realização da Seleção	19/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/2018
Apresentação de recurso	22/03/2018 a 26/03/2018
Resultado do recurso	27/03/ 2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018 a 29/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 09 de março de 2018

Tatiana Caneda Salazar Ribeiro – Profa. Ajunta- VMT – Siape: 1994280